



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2701 , DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.538,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	120	12.361.0005.1035.0000	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTES ENSINO FU		198.538,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

198.538,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 09 de junho de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL